



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 11, de 20 de março de 2019.

**“DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 48/2019
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA LOCKIN
LOCAÇÃO EIRELI EPP”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **Vanderson de Souza Bayerl, Rodrigo Juliani Esteves e Daniela Sickert Barcelos** para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 48/2019 que visa a “Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e conservação rodoviária no Município de Presidente Kennedy”, assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI EPP”.**

Art. 2º. Compete aos fiscais do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES, em 20 de março de 2019.

Miguel Angelo Lima Qualhano

Secretário Municipal de Obras

*Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)
Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposições “Afonso Costalonga”, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES
Telefax (28) 3535-1350/1393*

Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br